

5.

Os homens de negócio na governança da Vila do Recife

Era ele um belo rapaz de dezessete anos; não obstante a pouca idade, mostrava no gentil parecer tal ardimento, e no talhe bem composto um donaire firme e resoluto que imprimiam em sua graça adolescente uma encantadora bizama.

Com um movimento que parecia habitual, alisava o bigode ausente, o qual apenas se anunciava pela macia pubescência do lábio superior. Em falta dos longos pelos que puxasse em movimentos de enfado, à moda dos veteranos, pagavam os cantos da boca fresca e rosada.

Outro sestro que se lhe notara era dar à ilharga, em andando, certa descaída como soldado que traz espada à cinta e furta levemente o quadril para não embarçar a marcha. Bem diverso era o instrumento de que vinha ele armado: sobraçava um bastão chanfrado de jacarandá com medida portuguesa de vara e côvado, e trazia às costas uma burjaca de couro, de Moscóvia cheia de fazendas e miudezas, objetos estes que não se pudera antes desvencilhar com receio de perdê-los; mas naquele momento vingou-se com usura.

— Arre! Não está longe o dia que te hei de meter no fogo! Exclamou atirando a vara ao chão e dando-lhe por cima um pontapé; e o saco foi pelo mesmo caminho e teor.

Vestia o rapaz ao uso do tempo e de sua condição, jaleco, véstia e calções de belbute da mesma cor parda, com meias cruas apertadas abaixo do joelho e sapatos grossos de couro acamurçado, com fivela de estanho. Pelo traje via-se que era filho da gente do meio. Como se designava então a classe que nem era nobre, nem a mecânica, mas ficava entre ambas, e se compunha daqueles a quem o ofício ou a arte liberal privilegiava com certa isenção. Deste número eram os mercadores de tenda aberta.

Quem, pois, visse passar pelas ruas do Recife naquele tempo o esperto garoto, com a vara em baixo do braço e a burjaca ao ombro, reconhecia-o logo pelo moço de um mascate ou seu caixeiro de rua e balcão.¹⁸⁹

O trecho acima é recortado do romance histórico de José de Alencar, **Guerra dos mascates** (1873), no qual o escritor descreve a figura de um jovem mascate do Recife, com suas vestimentas bem compostas e seus apetrechos para o comércio ambulante. O mascate consagrado no romance de José de Alencar é um

¹⁸⁹ Descrição de um jovem mascate recifense, por José de Alencar, em **Guerra dos mascates**, de 1873 (ALENCAR, José. **Guerra dos mascates**. 2. ed. São Paulo: Editora Escala, s/d. p. 23-24). O romance **Guerra dos mascates** foi escrito por José de Alencar, com base em documentos manuscritos coevos encontrados pelo autor nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A obra é considerada um romance de cunho histórico da fase regionalista de Alencar. A narrativa começa em 1710, momento fulcral do acirramento do conflito entre os senhores de engenho de Olinda e os comerciantes do Recife, quando da elevação do povoado à categoria de vila. De acordo com Antonio Candido, **Guerra dos Mascates** é “um romance histórico cheio de alusões à política do Império, mas muito cuidado documentalmente”. CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**. v. II (1836-1880). 2. ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1981. p. 222.

jovem ambicioso e seguro de que um dia vai se livrar de sua carga de mercadorias e da sua condição de vendedor de mercadorias diversas pelas ruas da praça. O personagem, filho de um mascate abastado, trajava-se bem, à imagem do pai, um “mercador de tenda aberta”, pertencente a “uma classe que nem era nobre nem mecânica”, que já desfrutava de maior prestígio social. O mascate de Alencar condensa as características de um jovem pertencente à segunda geração de mercadores enriquecidos, um tipo em ascensão, que atuava em um ambiente dominado pelas redes familiares dos mercadores instalados no Recife, em meio às disputas políticas com a nobreza de Olinda. Entre a ficção do romance e a narrativa histórica, o escritor perfaz o perfil de Nuno, filho de Miguel Viana, enamorado de Marta, filha de Dona Rufina e de Simão Ribeiro Ribas, este último personagem construído com base na figura histórica do mercador vivente e atuante no Recife na virada do século XVII para o século XVIII.

5.1.

A família dos “cabecilhas” do partido reinol

Em 1710, por ocasião do primeiro desfile da procissão das cinzas da Venerável Ordem Terceira do Padre Seráfico do Recife, ocorrido logo após a instalação do “pelourinho grande” pelo governador Sebastião Castro e Caldas, ocupava o cargo de ministro da Ordem o mercador de sobrado Simão Ribeiro Ribas, comerciante reinol radicado no Recife. A exemplo de Joaquim de Almeida, que também fora eleito ministro da Ordem dos leigos seráficos em 1696/1697, 1702/1703 e em 1705/1706 (tendo renunciado neste último ano em favor de João Barbosa Pereira), Ribeiro Ribas foi um importante membro da comunidade mercantil do Recife. Imigrante pobre nascido no reino, ele cumpriu trajetória social ascendente na capitania de Pernambuco, “benigna mãe dos forasteiros”, no dizer do Padre Gonçalves Leitão, cronista identificado com a causa dos “pernambucanos”.¹⁹⁰ Ribeiro Ribas tornou-se irmão franciscano em 1695, quando da constituição canônica da Ordem. Ao tempo da construção e da inauguração da Capela Dourada, entre 1697 e 1698, ele foi eleito para o cargo estratégico de

¹⁹⁰ GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 57.

síndico, no controle dos bens materiais e dos recursos financeiros da Ordem leiga seráfica.

De acordo com Gonsalves de Mello, Ribeiro Ribas era natural de Vila Franca, termo de Barcelos, no Minho, região cuja população agrícola era majoritariamente composta por lavradores pobres, que trabalhavam de forma independente das herdades. Seu pai, Miguel Ribeiro, foi um pequeno lavrador de terras próprias e alheias. Também comerciava presuntos e alhos. Sua mãe, Justa Ribas, era considerada mulher de segunda condição.¹⁹¹ Não há registro conhecido de quando Ribeiro Ribas tenha chegado a Pernambuco. Entretanto, sua presença na comunidade mercantil do Recife é bem conhecida, principalmente por conta das funções públicas que exerceu e dos cabedais que logrou acumular no trato comercial na capitania. Ribeiro Ribas ficou imortalizado no romance histórico de José de Alencar, **Guerra dos mascates** (1873), no qual o autor o identifica como um *parvenu* enriquecido, um “mascate de peso e marca entre os principais do Recife.”¹⁹²

O exercício de funções públicas de relevo marcou sua biografia. Em 1700, ocupou o posto de capitão de Infantaria das Ordenanças do Rio São Francisco. Em 3 de dezembro de 1701, foi confirmado na função de comissário-geral da Cavalaria das Ordenanças de Pernambuco. Também foi designado escrivão da Receita do Tesouro da Casa da Moeda do Recife em 1705. Além de ter ocupado alguns “cargos honrosos da república”, que lhes rendia uma tença anual por serviços prestados, Ribeiro Ribas foi proprietário de chãos foreiros à Câmara de Olinda e na praça do pelourinho do Recife, onde tinha duas casas de sobrado contíguas. Ele foi um dos raros mascates a se tornar senhor de engenho. Conforme apurou Gonsalves de Mello, no Livro da Testamentária da Ordem Terceira, Ribeiro Ribas comprou o engenho Penanduba, localizado em São Lourenço da Mata, pertencente a Antônio Fernandes de Matos. O engenho, legado à Ordem, por testamento de Matos, lhe foi vendido a crédito em 23 de julho de 1702.¹⁹³

¹⁹¹ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 216.

¹⁹² ALENCAR, José de. **Guerra dos Mascates**. 2. ed. São Paulo: Editora Escala, s/d. p. 18.

¹⁹³ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. **Um mascate e o Recife**. A vida de Antônio Fernandes de Matos no período de 1671-1701. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. p. 83.

Ribeiro Ribas não fugiu à tradição pertinente à comunidade mercantil do Recife de procurar se unir a membros de famílias de outros comerciantes da praça. Por meio de laços matrimoniais, ele ingressou para um importante clã de prósperos “homens de negócio” do Recife, o que, certamente, foi um passo decisivo para sua ascensão social. Ele se uniu a Clara Gomes de Figueiredo, filha de Catarina Gomes de Figueiredo e do coronel Miguel Correa Gomes, proeminente membro da Ordem Terceira de São Francisco do Recife. Gomes Correa ocupou o cargo de secretário em 1700-1701, quando a entidade dos irmãos franciscanos recebeu os legados de Fernandes de Matos. Foi também eleito ministro da Ordem em 1703-1704, momento em que estavam sendo finalizadas as últimas obras de instalação do plano decorativo interno da Capela Dourada, um ambiente faustoso para práticas devocionais, que também se constituía em símbolo de representação social para os leigos seráficos mercadores da praça. À época, Correa Gomes, ao lado de Domingos da Costa Araújo, foi o comissário designado para as investigações do processo de habilitação à Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo de Felipe Pais Barreto, proprietário do engenho Garapu e descendente direto de João Pais Barreto, primeiro morgado do Cabo e grande benfeitor da Santa Casa da Misericórdia de Olinda. Felipe foi membro do Senado da Câmara de Olinda e da Misericórdia da cidade, portanto, um homem identificado com a nobreza da terra olindense.¹⁹⁴

Miguel Gomes Correa era concunhado de Domingos da Costa Araújo, feito escrivão das provanças genealógicas de Felipe Pais Barreto. De acordo com Cabral de Mello, o processo de Felipe Pais Barreto, que o declarou inábil para ingressar na Ordem de Cristo, pela condição de cristã-nova de sua avó materna, conduzido pelos comerciantes reinóis do Recife, foi permeado por motivações de natureza política, no auge do acirramento das disputas entre a mascataria e a nobreza da terra.

¹⁹⁴ Ver CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. Embora identificado com a nobreza da terra, Cabral de Mello pondera que Pais Barreto não foi um defensor irrestrito dos interesses da nobreza. Ele tinha para com os de Recife uma posição ambígua, que não lhe foi de grande serventia no caso de suas provanças ao Hábito de Cristo.

Miguel Correa Gomes, e o cunhado escrivão tinham suas razões pessoais e políticas para vazar a conclusão das provanças. Estas chegavam num momento oportuno para jogar o descrédito nas pretensões açucarcárias de barrar o acesso dos comerciantes reinóis aos chamados “cargos honrosos da república”, de que eram teimosamente excluídos pela nobreza da terra, sob alegação de defeitos mecânicos que os incapacitariam para o trato da coisa pública. Se os mercadores do Recife haviam exercido, no começo da vida, atividades estigmatizadas pelo trabalho manual ou se o mesmo havia ocorrido a seus pais e avós, tampouco os pró-homens rurais estavam livres do defeito bem mais grave da impureza de sangue, o que, contudo, não os impedia de servirem na Câmara de Olinda ou na direção da Santa Casa da Misericórdia.¹⁹⁵

O historiador acrescenta que Miguel Correia Gomes e Domingos da Costa Araújo “eram das principais figuras do comércio recifense e cabecilhas do partido reinol”.¹⁹⁶

Eles pertenciam à chamada “família dos quatro cunhados”, que era também formada pelos mercadores João Fernandes Silva e João da Rocha Mota. Eram quatro amigos “ricos e honrados” que tiveram princípios vis, mas de origem cristã velha, procedentes das camadas sociais rurais do reino. Por terem sobrevivido aos surtos da peste que assolou o Recife em 1685, eles fizeram votos e decidiram casar com as filhas de Pantaleão Fernandes de Figueiredo, um portuense, sargento-mor da infantaria, que lutara na guerra contra os holandeses. A participação na guerra da Restauração pernambucana conferiu a Fernandes de Figueiredo certo reconhecimento e prestígio social, sendo a ele facultada, em 1657, a adesão à Santa Casa da Misericórdia de Olinda. Suas filhas eram consideradas donzelas “limpas, bem educadas e pobres”, conforme registrou Borges da Fonseca.¹⁹⁷ Embora pobres, as moças, filhas de um herói das guerras holandesas, desfrutavam de boa reputação, de “qualidade de origem”, um predicado faltante aos seus maridos mascates. Os nomes dos quatro cunhados, de origens vis, surgem na **Nobiliarquia pernambucana** atrelados aos nomes de suas

¹⁹⁵ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 30.

¹⁹⁶ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 37.

¹⁹⁷ BORGES DA FONSECA, Antônio Victorino. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 171. O nobiliarquista acrescenta que a “família dos quatro cunhados” “teve princípio em Pantaleão Fernandes de Figueiredo, que veio a Pernambuco por Sargento de Infantaria em um dos socorros que de Portugal se mandavam para a guerra da Restauração, o qual do termo de irmão da Misericórdia de Olinda, que assinou a 8 de julho de 1657, consta ser natural da cidade do Porto e filho de Belchior Fernandes e de Cecília Gomes. Casou nesta Capitania com Maria Gomes de Figueiredo, de quem só sei que era natural do engenho do Rio Formoso da Freguesia da Vila Formosa de Serinhaém”.

respectivas esposas. A despeito de terem aportado em Pernambuco como forasteiros, a **Nobiliarquia pernambucana** faz registro ao “Título da família a que chamam dos 4 cunhados”.

Assim como Simão Ribeiro Ribas, seu sogro, Miguel Correa Gomes teve origem modesta. Ambos eram inequivocamente portadores de “defeito mecânico”. Entretanto, não pesava contra eles o estigma do “defeito de sangue converso” ou de “raça infecta”. Quando chegou ao Recife, Miguel Correa Gomes trabalhou como criado de seu futuro concunhado Domingos da Costa Araújo. Seu pai havia sido alfaiate e depois contratador do imposto do vinho do porto. Sua avó paterna fora trabalhadora assalariada do campo, ou “cabaneira”, conforme apurou Cabral de Mello.¹⁹⁸ Os princípios mecânicos e a condição subalterna de Miguel Correa Gomes, quando o mascate aportou no Recife, não escaparam à crítica de João de Barros Rego, voz indignada da nobreza:

A quem não picará o brio, vendo a Miguel Correa Gomes, que ontem nos deu água às mãos, e nos serviu à mesa por muitas vezes em casa de seu amo Domingos da Costa Araújo, carregado de alforjes de drogas, que, apregoando vendia pelas portas, e os nossos negros lhes davam agasalhos em suas casas.¹⁹⁹

Os homens que tinham vínculos com seus patrões estavam situados em posição inferior na estrutura social do Antigo Regime. Como ensinou Vitorino Magalhães Godinho, as Ordenações e o alvará de 1570 preconizavam que “viver com senhor ou com amo” era um modo de vida indicativo de pertencimento ao terceiro estado, aos escalões inferiores da hierarquia social da sociedade estamental do Antigo Regime português.²⁰⁰

Embora tenha estado a serviço de um senhor, Borges da Fonseca não deixou de incluir o nome de Miguel Correa Gomes na sua **Nobiliarquia pernambucana**. Entretanto, a menção ao seu nome oblitera as origens vis do mascate e seu começo de vida como criado, destacando apenas os títulos

¹⁹⁸ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 39.

¹⁹⁹ Apud GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 134.

²⁰⁰ GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da antiga sociedade portuguesa**. Lisboa: Editora Arcádia, 1977. p. 101.

alcançados e os “cargos honrosos da república” que ele logrou exercer no decorrer de sua trajetória social ascendente no Recife:

Dona Catharina Gomes de Figueiredo. Casou com Miguel Correia Gomes, que foi Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, por alvará de 26 de novembro de 1708, que se acha registrado à folha 257 v. do livro 17 da Matrícula e no da Câmara de Olinda à folha 221 [...]. E do dito alvará consta que já então era professo na Ordem de Cristo, natural do Porto e filho de Miguel Correia. Foi também coronel da Ordenança e proprietário do Ofício de Escrivão da Fazenda Real de Pernambuco.²⁰¹

Entre os nomes dos quatro cunhados mercadores do Recife arrolados por Borges da Fonseca, o de Domingos da Costa Araújo mereceu maior destaque. O linhagista anotou sua ascendência nobre, ligada à governança da Vila de Lanhoso, em Portugal. Há também registro da eleição de Domingos da Costa Araújo para a vereança do Senado da Câmara de Olinda, em 1706.²⁰² Ele foi, se não o único, um dos poucos “homens de negócio” do Recife a ingressar no Senado da Câmara olindense, cuja permissão foi dada quando da expedição da ordem régia de 1703, que determinou que os do Recife pudessem entrar como votantes nas eleições da Câmara da cidade duartina. Entretanto, como mercador e portador de “defeito mecânico”, Domingos da Costa Araújo não pôde exercer os ofícios mais honrados da Câmara, nem tampouco indicar os almotacéis, cuja função de cuidar do abastecimento e, sobretudo, da fixação do preço das mercadorias, notadamente do açúcar, muito interessava aos mercadores do Recife. As discussões acaloradas

²⁰¹ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 177.

²⁰² Borges da Fonseca refere-se ao nome de Domingos da Costa Araújo, a partir de sua esposa. Ele anotou uma ascendência nobre do mascate: “D. Thereza Gomes de Figueiredo casou com Domingos da Costa de Araújo, Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, por Alvará de 3 de outubro de 1705, que se acha registrado à folha 736, verso, do Livro da Matrícula e à folha 191 do primeiro, que então servia na Câmara de Olinda e professo na Ordem de Cristo. Às folhas 188 do mesmo livro que serviu de registro na Câmara na dita cidade de Olinda desde o ano de 1702 até o de 1710, se acha também o seu brasão de armas, que foi passado a 29 de janeiro de 1688. E dele consta ser natural de Santa Maria de Renda Lindo Conselho de Povia, termo da Vila de Lanhoso, Comarca de Guimarães e morador em Pernambuco, filho de Pedro da Costa de Araújo e de sua mulher Martha Fernandes. Neto por via paterna de Gonçalo da Costa Araújo e de sua mulher Margarida Gonçalves e que assim os sobreditos como seus avós maternos foram pessoas nobres e da governança da Vila de Lanhoso. E ele também serviu na Câmara de Olinda em 1706, e já no ano de 1690 era capitão de Ordenança na dita cidade, por patente que foi confirmada por Sua Majestade a 16 de novembro de 1694. Com o mesmo posto serviu também no Recife, por patente real de 7 de outubro de 1697 e ultimamente foi coronel da Ordenança”. BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 175-176.

pela nomeação de dois almotacéis motivou o incidente, em sessão da Câmara de Olinda, entre Domingos da Costa Araújo e Felipe Pais Barreto, em que foram às vias de fato, porque Pais Barreto discordava dos nomes selecionados entre os mercadores do Recife para ocupar os postos dos almotacéis, de acordo com as investigações de Cabral de Mello.²⁰³

Os dois cunhados foram figuras de grande importância no processo de emancipação da praça, no âmbito das disputas políticas entre os “homens de negócio” do Recife e os agricultores canavieiros integrantes da autoproclamada nobreza da terra. Além de amplos cabedais, eles obtiveram comendas e distinções, o que lhes garantiu prestígio social, malgrado a mácula do “defeito mecânico”. Domingos da Costa Araújo foi feito Cavaleiro Fidalgo da Casa Real em outubro de 1705. Foi também professo na Ordem de Cristo, segundo Borges da Fonseca. Curiosamente, o nome de Domingos da Costa Araújo não consta da pauta dos ministros, secretários ou dos síndicos da Ordem Terceira franciscana do Recife, apesar de sua identidade com os interesses dos “homens de negócio” da praça e da relação de parentesco e de cumplicidade com Miguel Correia Gomes. Ele pode ter ingressado na Ordem Terceira seráfica do Recife, mas, conforme os registros, não veio a ocupar os prestigiosos cargos da direção da entidade, embora tivesse sido uma das principais figuras do comércio do povoado.

Cabral de Mello afirma que Domingos “se tratava à lei da nobreza, possuindo engenho de açúcar e tendo filhos, sobrinhos e outros parentes nas ordens religiosas”.²⁰⁴ Ele chegou a contribuir com cinco cavalos para a Guerra da Sucessão Espanhola, de modo a compensar seus “defeitos mecânicos”, para ser dispensado pela Mesa da Consciência, de acordo com o historiador. É possível supor que Domingos da Costa Araújo talvez preferisse não associar seu nome à Ordem leiga do Recife, agremiação essencialmente mercantil, por conta de seus costados supostamente nobres e brasonados, ligados à governança de Lanhoso. Entretanto, Borges da Fonseca, que baseou sua **Nobiliarquia** nos arquivos da Santa Casa da Misericórdia de Olinda, não faz referência à filiação de Domingos à entidade da nobreza olindense. Tampouco Miguel Correa Gomes fora eleito

²⁰³ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 35-36.

²⁰⁴ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O nome e o sangue**. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000. p. 38.

membro da Santa Casa da Misericórdia de Olinda. Mas, para Correa Gomes, o prestígio de pertencer a uma entidade religiosa tradicional estava centrado na sua associação à Ordem Terceira franciscana do Recife. Se não logrou ingressar na Santa Casa de Olinda, Miguel Correa Gomes foi agraciado com a insígnia da Ordem de Cristo e foi feito cavaleiro fidalgo da Casa Real em 1708, se considerada verdadeira a indicação de Borges da Fonseca.²⁰⁵

Os estreitos laços familiares de Simão Ribeiro Ribas com os “cabecilhas do partido reinol” permitem identificá-lo como um membro da segunda geração da chamada “família dos quatro cunhados”. Seu percurso social muito se assemelhou ao de seus parentes. Borges da Fonseca fez constar seu nome na **Nobiliarquia pernambucana**, referido à linhagem de sua esposa Clara Gomes de Figueiredo, filha de um mascate rico e de uma descendente de um herói da Restauração. “D. Clara [...] casou com Simão Ribeiro Ribas, Cavaleiro, Fidalgo e professo na Ordem de Cristo, Familiar do Santo Ofício, e Comissário-geral da Cavalaria”.²⁰⁶ Se aceita a informação de Borges da Fonseca, Ribeiro Ribas logrou acumular as duas distinções honoríficas mais elevadas do Império. Entretanto, Gonsalves de Mello só o identifica como tendo sido familiar do Santo Ofício.²⁰⁷ Considerando que essas titulações foram por vezes manipuladas ou fictícias, principalmente no contexto contencioso da capitania de Pernambuco, importa anotar que Ribeiro Ribas, a despeito da “origem mecânica”, veio a desfrutar de certa consideração social, não só pelos serviços prestados à Ordenança da capitania, mas também pelo desempenho do ofício de escrivão, cargo provavelmente conseguido por influência ou por dote de seu sogro, que era proprietário do ofício de escrivão da Fazenda Real de Pernambuco.

²⁰⁵ O nome de Miguel Correia Gomes é assim citado por Borges da Fonseca: “D. Catarina Gomes Figueiredo. Casou com Miguel Correia Gomes, que foi Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, por Alvará de 26 de novembro de 1708, que se acha registrado às folhas 257 v. do Livro 17 da Matrícula e no da Câmara de Olinda, às folhas 221 [...]. E do dito Alvará consta que já era então professo na Ordem de Cristo, natural do Porto e filho de Miguel Correia. Foi também Coronel da Ordenança e Proprietário do Ofício de Escrivão da Fazenda Real de Pernambuco”. BORGES DA FONSECA, Antônio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 177.

²⁰⁶ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 178.

²⁰⁷ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 216-217.

Servir à Ordenança era um das vias de mobilidade social no contexto da sociedade estamental do Antigo Regime português. Em seu percurso ascendente, Ribeiro Ribas ocupou também o cargo de escrivão da Receita do Tesouro da Casa da Moeda, que o qualificava em posição superior na escala dos valores sociais, aproximando-o à condição de homem letrado, o que lhe acrescentava maior prestígio. Como observou António Manuel Hespanha, os letrados ocupavam o chamado “estado do meio” nas sociedades modernas:

[...] assim, para atribuir um estatuto social diferenciado aos titulares destas novas funções sociais – universitários, médicos, cirurgiões, boticários, pintores, gramáticos, e literatos, músicos, geómetras e astrônomos – a doutrina vai criar ao lado dos estatutos sociais tradicionais, um *estado do meio* ou *estado privilegiado*, equidistante entre a nobreza e o povo mecânico.²⁰⁸

Ao lado dos cargos da Ordenança, o exercício de profissões ligadas ao funcionalismo letrado constituía um dos poucos canais que possibilitavam ascensão social no contexto da sociedade estamental portuguesa. Vale acrescentar que o exercício de cargos públicos estava vinculado à ideia de fidelidade e do bem servir, que se inscrevia na lógica das reciprocidades estabelecida entre o rei e seus súditos fiéis.

Nuno Gonçalo Monteiro, em sua análise sobre a questão da mobilidade social e a circulação das elites no cômputo da cultura política dominante no Antigo Regime, destaca as qualificações acadêmicas como um dos poucos veículos de mobilidade para o ingresso no grupo dos “grandes” da elite da magistratura e da diplomacia. Simão Ribeiro Ribas e Miguel Correa Gomes certamente não tinham as qualificações acadêmicas daqueles homens formados nas letras jurídicas pela universidade de Coimbra, referidas na análise de Gonçalo Monteiro, relativamente aos grupos dominantes reinóis. Entretanto, levando-se em conta o contexto iletrado do ambiente colonial, eles certamente se distinguiram por deterem alguma instrução no campo das letras ou da matemática que os habilitava para o exercício do cargo de escrivão e, no caso de Miguel Correa Gomes, para as funções de comissário das investigações realizadas do processo

²⁰⁸ HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político: Portugal – séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994. p. 312.

jurídico das provanças de Felipe Pais Barreto. Ambos também prestaram serviços na Ordenança, considerada por Nuno Gonçalo Monteiro a principal via institucional de mobilidade social no âmbito do poder local: “Os ofícios das ordenanças conferiam um enorme poder social, hipóteses de promoção interna e até acesso à elite dos vereadores, pelo menos nas terras menos seletas”.²⁰⁹

Tudo leva a crer que Ribeiro Ribas e Correa Gomes, ao iniciar o século XVIII, já reuniam as habilitações pessoais e os requisitos honoríficos e simbólicos para o exercício da governança local, principal aspiração dos “homens de negócio” do Recife. Pela riqueza e pelos títulos acumulados, assim como pela origem cristã velha, que os redimia, os mercadores enriquecidos do Recife, ao iniciar o século XVIII, já não se contentavam com o enriquecimento no trato comercial submetido e controlado artificialmente pelos nobres de Olinda. Vivendo “à lei da nobreza”, em razão de seus vastos cabedais, e pela associação à tradicional Ordem leiga do Padre Seráfico, onde se podiam realizar suas cerimônias religiosas com pompas e precedências, em um dos mais ricos e faustosos templos da Capitania; eles almejavam ocupar plenamente “os cargos honrosos da república” da governança municipal, até então restritos aos nobres da terra do Senado da Câmara de Olinda.

Miguel Correa Gomes e Simão Ribeiro Ribas, além dos vínculos de solidariedade familiar que os uniam, cultivaram entre si cumplicidades e estratégias políticas no âmbito das disputas de afirmação do grupo mercantil do Recife, que culminou no processo de autonomia da praça. Eles encarnavam aqueles mascates mais odiados pela nobreza da terra, não só por terem enriquecido na esfera mercantil, considerada pouco honrosa, mas também por terem logrado o exercício de alguns “cargos honrosos da república” e por terem conseguido obter comendas, que lhes traziam prestígio e reconhecimento social. O sogro e o genro mascates, pertencentes à direção da Ordem Terceira do Recife, representavam o objeto do ressentimento do Padre Gonçalves Leitão, partidário da facção da nobreza, para com o grupo social emergente da praça:

²⁰⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 72.

Não satisfeitos os Mascates de serem agasalhados pelos Pernambucanos, de se lhes permitirem ocuparem postos, e até de se lhes facilitarem meios para conseguirem Hábitos de Cristo, com juramentos falsos, justificando-se parentes (sem o serem) daqueles pernambucanos, que por terem caído em pobreza, por pouco mais de nada lhes venderam os seus serviços; não satisfeitos com tudo isto, tentaram também abater e aniquilar a Nobreza do País, para só eles gozarem das honras, e isenções adquiridas com o sangue Pernambucano. E como há muito nutriam em seus fementidos peitos o desejo de abater os nossos naturais, à aqueles mesmos que os haviam fraternalmente recebido, e arrancado da miséria, conjuraram-se para empobrecê-los e enriquecerem-se fosse por que meios fosse. Em poder desses forasteiros ou Mascates residia todo o comércio; eles portanto eram os que supriam os engenhos, e também os únicos que recebiam as caixas de açúcar. No fim da safra cada senhor de engenho devia uma soma considerável ao Mascate que tinha o duplo do que devia, ou entregar o açúcar a 400 réis cada arroba, açúcar este que ele remetia aos seus correspondentes na Europa a razão de 1.400 réis. Qualquer desses dois negócios arruinava infalivelmente o miserável agricultor; mas tendo os mascates monopolizado a compra dos açúcares, outro remédio não tinham os tristes Pernambucanos que sujeitarem-se à vontade do opressor Europeu! Desta sorte, em poucos anos, tornaram-se os Mascates grossos capitalistas, e em vez de seguirem as pisadas dos primeiros que para Pernambuco vieram, (que só do comércio cuidaram) intrometeram-se nos negócios públicos, introduziram-se no Palácio dos Governadores e finalmente predispuseram-se para levarem a efeito o seu intento, isto é, aniquilar a Nobreza do País.²¹⁰

5.2.

Os dirigentes da Ordem Terceira no epicentro dos conflitos políticos

Simão Ribeiro Ribas e Miguel Correa Gomes, ao lado de Joaquim de Almeida, integrantes da alta hierarquia da direção da entidade leiga seráfica do Recife, destacaram-se como protagonistas ativos nas lutas que dominaram o cenário político da capitania de Pernambuco nas primeiras décadas do século XVIII. Eles estiveram no epicentro do acirramento dos antagonismos políticos entre a comunidade mercantil emergente do Recife e a nobreza da terra em declínio de Olinda, notadamente a partir de 1709, quando foi negada a movimentação da procissão das cinzas organizada pelos leigos seráficos do Recife. O episódio foi considerado por alguns cronistas coevos como desencadeador do acirramento dos conflitos. O embargo à realização da aparatosa procissão dos Terceiros recifenses, na quarta-feira de cinzas, assim como a ameaça de excomunhão por parte do cabido, reacendeu, no plano simbólico, a crise instalada entre as forças políticas contraditórias da capitania. Na questão da repressão ao rito penitente dos seráficos, os recifenses encontraram mais um

²¹⁰ GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 57-58.

argumento para reivindicar a almejada autonomia do povoado. A partir de então, os irmãos franciscanos da praça passaram a protagonizar uma disputa de natureza política. Na avaliação do médico cirurgião Manuel dos Santos, cronista favorável à causa mascate, “o impedimento desta procissão resultou solicitarem os Recifenses com mais empenho, do que há mais tempo haviam solicitado, que Sua Majestade fizesse o Recife vila, como fez; o qual foi causa total de todos seus trabalhos”.²¹¹

A primeira procissão autorizada pelo recém-chegado bispo D. Manuel Álvares da Costa desfilou no dia 14 de fevereiro de 1710, na véspera do levantamento do primeiro pelourinho pelo governador Sebastião Castro e Caldas, ocorrido durante a noite do dia 14 para o dia 15 de fevereiro daquele ano. Entretanto, naquela ocasião, os recifenses tiveram que se submeter a sair com o préstito na quinta-feira e não na quarta-feira de cinzas, como reza a tradição do rito seráfico, em razão da imposição dos olindenses, uma vez que o povoado ainda não gozava de autonomia do termo da cidade de Olinda. É plausível supor que o impedimento à realização do desfile penitente dos franciscanos da praça, no seu dia litúrgico, precipitou a ação do governador Castro e Caldas em cumprir quase de imediato a carta régia de 19 de novembro de 1709, que ordenava a enlevação da praça do Recife à condição de vila:

Sebastião Castro e Caldas – Eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que informaste sobre a assistência dos Governadores e Ministros ser na cidade de Olinda e não no Recife como costumam, e sendo informado das razões que há mais forçosas para esta mudança por Ministros que servirão nesta Capitania, e ser justo se evitem as desuniões que há entre os moradores da cidade de Olinda com os do Recife. Fui servido permitir que se crie em Vila o mesmo Recife e que Vós com o Ouvidor Geral lhe façais o Termo que entenderdes por pode caber no distrito da mesma Vila, e que o Juiz de Fora faça as audiências uma semana em Olinda e outra no Recife assim como se faz neste Reino em algumas Vilas. De que pareceu avisar-vos para terdes entendido a resolução que fui servido tomar neste particular, e poderes dar a execução como por esta vos ordeno.

Escrita em Lisboa a 19 de novembro de 1709. Rei Miguel Carlos para o Governador de Pernambuco.²¹²

²¹¹ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 21.

²¹² Apud MELO, Mário. A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista. **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, v. XXXVI, Separata, 1941. p. 22-23.

A carta régia havia chegado a Pernambuco em 5 de fevereiro na mesma frota que trouxe para lá o novo bispo de Olinda, D. Manuel Álvares da Costa. Entretanto, Castro e Caldas não atuou com a prudência necessária ao ambiente conflagrado por discórdias da capitania. Para Cabral de Mello,

[...] o governador agiu à socapa nos dias em que transcorreram entre a frota e a inauguração do pelourinho [...] ato formal de criação da vila, comportando-se com dissimulação imprevista em pessoa tão escrava de seus rompantes. Ele absteve-se de comunicar a decisão à Câmara e, procurado pelos vereadores que lhe pediam vista do alvará, recusou-se a atendê-los, ou segundo outra versão, negou havê-lo recebido, a fim de evitar ação de embargo na justiça ganhando tempo para providenciar fossem lavradas as pedras do obelisco.²¹³

A carta régia só foi comunicada à Câmara de Olinda depois de erguido e inaugurado o primeiro pelourinho provisório na praça do Corpo Santo, em pleno coração da velha mauriceia, no dia 15 de fevereiro, apenas dez dias depois da chegada ao Recife da provisão régia. O governador buscou criar um fato consumado, de modo a evitar obstruções jurídicas por parte do Senado da Câmara de Olinda.

Levantado o pelourinho, indicativo da dignidade e da autonomia do novo município, tratou então o governador de estabelecer o termo pertencente à nova vila e de instalar a Câmara de vereadores. De acordo com Cabral de Mello, as fontes coevas mascatais dão a entender que o governador tomara as providências necessárias à demarcação do termo e à instalação da Câmara antes do levantamento do pelourinho:

Nada mais falso, de vez que elas exigiam uma publicidade que contrariam o fato consumado que Castro e Caldas se propusera criar mediante a ereção do pelourinho, pois a nobreza obstruiria a execução do alvará ou procrastinaria a execução do termo, como fará na semana seguinte.²¹⁴

²¹³ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 257.

²¹⁴ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco,, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003a. p. 258.

A estratégia do fato consumado no lugar da negociação, adotada por Castro e Caldas, só fez criar instabilidades, fazendo com que o processo de elevação do povoado do Recife à categoria de vila fosse marcado por sucessivas crises, dando sequência a uma série de acontecimentos que resultaram nas sedições conhecidas como a Guerra dos mascates, na qual estiveram envolvidos proeminentes membros da Ordem leiga seráfica do Recife.

Inicialmente, o Senado da Câmara de Olinda recusou-se a receber e a registrar a carta régia. Alguns homens da vila chegaram a tentar derrubar o pelourinho do Recife. O governador recebia ameaças veladas por parte dos olindenses. Os magistrados, identificados com a nobreza, impunham mecanismos protelatórios para a demarcação do termo da vila e para a instalação da nova Câmara. Entretanto, em meio a discussões jurídicas e ao embate político com a Câmara de Olinda, em março de 1710, Castro e Caldas, com o apoio dos recifenses, fixou o termo e procedeu à primeira eleição da Câmara do Recife. No dia 3 do mesmo mês, foi colocado o pelourinho definitivo, lavrado com as pedras de cantaria retiradas da fortaleza construída por Fernandes de Matos. Entretanto, mais uma vez, a ação do governador não aconteceu sem polêmicas.

Segundo a narrativa do Padre Gonçalves Leitão, partidário da nobreza:

O ouvidor era de parecer que a nova vila não se desse maior termo do que aquele que compreendia a freguesia do Recife, e com toda razão e justiça, porque o povo desta freguesia era mais que suficiente para manter a vila, mas o governador, que se tinha comprometido com os mascates em reduzir o termo de Olinda a um pequeno círculo, era de opinião que o termo do Recife excedesse muito ao da freguesia.²¹⁵

Castro e Caldas queria incorporar à jurisdição do Recife algumas freguesias da próspera zona da mata canavieira (Cabo, Muribeca e Ipojuca), deixando Olinda com a bacia do Capibaribe e com as terras ao norte até Igarauçu.²¹⁶ O governador antagonizou-se com o ouvidor Dr. José Inácio de

²¹⁵ FERNANDES GAMA, José Bernardo. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 60.

²¹⁶ A respeito do termo da vila do Recife, Cabral de Mello observou a incongruência topográfica da proposta do governador: “a quem contempla o mapa, a área fixada pelo governador dá a

Arouche, que queria atribuir à vila o espaço de seu próprio território. A posição de Arouche foi vencida.

Mas não era apenas a diminuição do território sob a jurisdição de Olinda que provocava a reação da nobreza. A elevação do povoado à vila ensejava outras perdas essenciais para a nobreza, cujos argumentos foram expressos na voz do Padre Gonçalves Leitão:

A dar-se ao Recife o termo que o governador queria; perdia a nobreza do país; porquanto igualando-se os nobres aos mercadores, ou mascates, e sendo esses muito maiores em número, vinham aqueles a ser excluídos nos pelouros dos lugares da República: Perdiam as rendas públicas nas arrematações dos contratos, por quanto, sendo os arrematadores os mascates, e compondo estes o Senado, perante quem se arrematavam, vinham eles a ser juízes, e partes, e a seu salvo podiam arredar da arrematação os nobres, que quisessem lançar: perdia finalmente toda população produtora, por quanto competindo então aos almotacéis o taxarem os preços dos víveres, e sendo o almotacel do Recife mascate, seguia-se, (como se seguiu) que os gêneros conduzidos a mercado, pelos matutos se taxassem em preço muito baixo, e os que vendiam os mascates taberneiros se estimassem em subido preço.²¹⁷

5.3.

Os irmãos da Ordem franciscana, os “homens bons” do primeiro pelouro da Câmara do Recife

Fixado o termo da vila, conforme a partilha proposta pelo governador, foram imediatamente realizadas as eleições para a formação da Câmara da nova vila. A instalação da Câmara permitiria aos “homens de negócio” do Recife ocupar os “cargos honrosos da república”, no âmbito do poder local, que lhes eram sistematicamente vetados pelos olindenses. Interessava o acesso aos cargos que regulavam o abastecimento e os preços das mercadorias, assim como os postos relacionados à arrecadação de impostos. Esse era também objeto de

impressão de uma excrescência cartográfica, conformando um corredor meridional, que compreende as freguesias do Cabo, Muribeca e Ipojuca, limitando-se ao sul pela jurisdição da câmara de Sirinhaém. A Olinda restavam as freguesias de Jaboatão, da bacia do Capibaribe (Várzea, São Lourenço, a Luz e Tracunhaém) e, a norte, a de Maranguape, entestando com o distrito da câmara de Igarau. A partilha deixava também a Olinda a zona oeste do Recife, inclusive o atual bairro da Boa Vista, distorção que só será corrigida no século XIX”. CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates**, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 262.

²¹⁷ GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 60.

resistência dos olindenses à criação da vila do Recife. Para o primeiro pleito foram votantes o Doutor Domingos Pereira da Gama, o capitão Manuel de Souza Teixeira, o sargento-mor Francisco Correia da Fonseca e Miguel Correia Gomes, moradores do Recife. Dentre eles, os nomes do Doutor Domingos Pereira da Gama e do sargento-mor Francisco Correia da Fonseca não constam registrados nas pautas dos dirigentes da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, embora o médico tenha cultivado estreitas ligações com alguns membros de destaque da Ordem. Dr. Pereira da Gama assistiu a Antônio Fernandes de Matos na doença que o vitimou, e foi responsável pelo atestado referente às faculdades mentais do enfermo, para fins de testamento, do qual a entidade franciscana foi a principal beneficiada.²¹⁸ Manuel de Souza Teixeira foi secretário da Ordem em 1701 e 1702 e ministro em 1704 e 1705, em sequência a Miguel Correa Gomes. O primeiro pelouro foi composto por homens bons do Recife e de Olinda. Pelo Recife, foram eleitos os “filhos do reino” Simão Ribeiro Ribas e Joaquim de Almeida, recrutados nas fileiras mais elevadas da hierarquia da Venerável Ordem Terceira do Padre Seráfico do Recife. Luiz de Souza Valadares e o capitão Manuel de Araújo Bezerra, este último de costado nobre, consoante com Borges da Fonseca, representavam os interesses dos “filhos da terra” de Olinda. Para o posto de escrivão, foi designado o tabelião Antônio Gomes Ferreira, ministro e secretário da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1707 e 1708. Este, porém, logo renunciou.

Os dois primeiros oficiais eleitos para a recém-criada Câmara do Recife, porta-vozes dos interesses dos mercadores da praça, estavam, pois, intimamente ligados ao prestigioso corpo dirigente da Ordem leiga seráfica da nova vila. Naquele momento, Simão Ribeiro Ribas ocupava o cargo de ministro, o mais alto da entidade. Ele também já havia sido síndico da Ordem em 1697 e 1698. A Joaquim de Almeida, síndico do convento de Santo Antônio, fundador e primeiro irmão a ingressar na Ordem leiga, sucessivamente eleito para o cargo de ministro, sendo o mais velho vereador, coube também o cargo de juiz da Câmara. Em posição de grande poder, Joaquim de Almeida logo passou a enfrentar uma grande

²¹⁸ Embora não haja registro da participação do Dr. Domingos Pereira da Gama no corpo dirigente da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, o médico foi favorável à causa dos recifenses. Ele chegou a sofrer, em 25 março de 1710, um ataque, provavelmente por parte de Leonardo Bezerra, um dos líderes de Olinda.

oposição dos partidários da nobreza, notadamente por parte de Lourenço Gomes Ferraz, juiz da Câmara de Olinda. Conforme o relato do médico cirurgião Manuel dos Santos, cronista favorável à causa dos recifenses:

Foi tal a oposição de Lourenço Gomes Ferraz, que mandou notificar aos tabeliães, escrivães, e mais ministros inferiores da justiça, para que não obedecessem a Joaquim de Almeida, porque era juiz intruso, e só obedecessem a ele que era o verdadeiro juiz; e não parou aqui a sua diligência, mas tanto fez que chegou a dar indício de concorrer também para a conjuração, que já neste tempo se andava urdindo contra o governador.²¹⁹

De acordo com Cabral de Mello, Lourenço Gomes Ferraz tinha origens mascate. Ele foi um dos poucos mercadores aceitos pela nobreza olindense, sendo escolhido vereador da Câmara de Olinda por algumas vezes. Embora mercador e nascido no reino, seu nome não aparece nas pautas dos ministros, secretários e síndicos da Ordem Terceira franciscana do Recife. Cooptado na defesa dos interesses de Olinda, ele se tornou um opositor ferrenho de Joaquim de Almeida e, principalmente, do governador Sebastião Castro e Caldas.

Joaquim de Almeida era acusado pelos olindenses de estabelecer uma relação considerada conspícua com o governador Sebastião Castro e Caldas. Para um cronista anônimo, tomado como “fonte razoavelmente imparcial”, por Cabral de Mello, o mascate recifense “untava as mãos ao governador”.²²⁰ O conluio entre o governador e os homens de negócio do Recife, encarnado na figura do “patriarca do grupo mascatal”, Joaquim de Almeida, também foi apontado pelo Padre Leitão, cronista da nobreza, para quem o governador

[...] era homem despótico, imoral, sem religião, cuja ambição não tinha limites, acharam eles [mascates] privança, e meios de desenvolverem seus planos. Unindo-se, pois, com este governador, dando-lhe interesse nas arrematações dos contratos reais, e, sobretudo, cevando-lhe o gênio ambicioso, descobriram os mascates meios de malquistarem e arruinarem os Pernambucanos mais notáveis.²²¹

²¹⁹ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 27.

²²⁰ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 247.

²²¹ GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 58-59.

Os primeiros meses dos oficiais da Câmara do Recife foram marcados por sucessivas crises, por conta do despreparo de Castro e Caldas em estancar o aprofundamento dos antagonismos que se agravaram com a criação da vila. Reinava um clima de intrigas e de ameaças contra o governador. A título de prevenção, Castro e Caldas ordenou o desarme dos pernambucanos, o que suscitou a suspeita, divulgada pelos partidários de Olinda, de que o governador estava aliado aos franceses que andavam na costa brasileira.²²² Na letra do Manifesto dos olindenses, a medida foi tida como o estopim do levante da nobreza:

Mas o que deu a maior causa para o excesso do levante, que abalou a todos os moradores de todas as capitânicas a um tempo, foi proibir-lhes as armas morando por esses matos vinte léguas, e mais, fora da Praça, ao rigor de ladrões, e do gentio, e a muitos sem sustento, que deles se valiam para a caça, e isto em tempo, que se presumia muito mal dos desígnios dos franceses, que andavam na costa atualmente, como logo depois se viu que obraram no Rio de Janeiro. Esta foi a última desesperação, que moveu o ânimo de todos, para o repentino arrojo que fizeram.²²³

Na tarde do dia 17 de outubro, a caminho do palácio do governo, em companhia de um grupo de homens leais, na Rua das Águas Verdes, Sebastião Castro e Caldas foi vítima de um atentado contra a sua vida, do qual sobreviveu aos ferimentos provocados por tiros envenenados de bacamarte. Consoante com a narrativa do médico cirurgião e cronista favorável aos mascates, Dr. Manuel dos Santos, que socorreu o governador, o atentado, se tivesse sido bem-sucedido no intento de matar o governador, teria tido sequência para também atingir os vereadores da nova vila:

²²² O conflito desencadeado pela sucessão do trono espanhol levou Portugal à guerra (Guerra da Sucessão Espanhola, 1701-1713), em aliança com a Inglaterra, ficando suas possessões americanas sujeitas aos ataques franceses e espanhóis. As incursões francesas na costa brasileira nas primeiras décadas do século XVIII suscitaram o temor de uma invasão em Pernambuco, principalmente porque a capitania se encontrava vulnerável por conta de seus conflitos internos. Em setembro de 1710, Jean-François Duclerc desembarcou no Rio de Janeiro com cerca de 1.200 homens. No ano seguinte, o ataque comandado por Duguay-Trouin provocou a fuga do governador Castro Morais e o pagamento de um vultoso resgate pela devolução do Rio de Janeiro.

²²³ O documento foi publicado por MELO, Mário. A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista. **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, v. XXXVI, Separata, 1941. p. 27.

Muito mais me admirou o descaro com que uns homens, com pouco temor a Deus e d'el rei, chegassem de uma janela, e junto de onde chamam água verde atirar a um governador, lugar-tenente de Sua Majestade; isto pelas quatro horas da tarde, e quererem na mesma noite dar no Recife, e matar aos vereadores e mais empenhados na conservação da vila.²²⁴

Se verdadeira a versão do médico, os principais “homens de negócio” do Recife estavam também na mira da nobreza sublevada.

Embora a emboscada não tivesse sido fatal à vida do governador Castro e Caldas, os tiros que o feriram, provavelmente a mando do grupo mais radical da nobreza, deram início à radicalização dos conflitos que cindiam a capitania de Pernambuco. Para Cabral de Mello,

[...] o atentado foi o desfecho frustrado da segunda fase de uma conspiração para alijar Castro e Caldas do governo. Desde fins de fevereiro, maquinava-se sua deposição, de acordo com a velha ideia de que a Câmara de Olinda tinha o direito de desfazer-se de um governador arbitrário.²²⁵

Com efeito, os nobres olindenses, que conspiraram contra Castro e Caldas, tinham em mente o precedente da deposição do governador Jerônimo de Mendonça Furtado, o Xumberga, feito preso e humilhado pelas ruas de Olinda, por ordens do Senado da Câmara da vila, em 31 de agosto de 1666. Entretanto, os métodos adotados pela nobreza em meados do século XVII, no período *post bellum*, no qual a nobreza avocava a expulsão dos holandeses, já não mais cabiam na conjuntura da primeira década do século XVIII.

No alvorecer do novo século, os mascates do Recife já formavam um grupo mais consolidado, muito diferente daqueles forasteiros reinóis recém-aportados, na pobreza e em busca de oportunidades no comércio miúdo para sobreviver. A praça reconstruída e fortificada contava então com “1.600 fogos, e neles de 15.000 almas para cima; e ao presente se lhe contam mais de dois mil edifícios entre casas térreas e de sobrado habitadas por quase 30.000 indivíduos

²²⁴ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 33.

De acordo com os escritos do irmão franciscano Manoel de Souza Teixeira, “os navios e sumacas que deste porto navegam para a costa da Mina são quinze”.

²²⁵ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 281-282.

adultos e párvulos, brancos e negros, libertos e escravos”, conforme a crônica do Dr. Manuel dos Santos.²²⁶ Embora Gonsalves de Mello considere um exagero o número de habitantes do Recife previsto pelo médico, que para o historiador não devia passar de 10 mil,²²⁷ o povoado era então muito mais populoso do que Olinda. A vila duartina estava esvaziada e desguarnecida. Inclusive, de acordo com Gonsalves de Mello, aos fins do século XVII, grande número de sessões da Câmara de Olinda se fazia no Recife. Também os produtores de açúcar estavam em dificuldades. A descoberta de minas de ouro provocou o aumento do preço da mão de obra escrava e o desenvolvimento do comércio negreiro para suprir os centros da mineração, o que beneficiava as atividades do porto do Recife. De acordo com as correspondências do irmão franciscano Manoel de Souza Teixeira, “os navios e sumacas que deste porto navegam para a costa da Mina são quinze”.²²⁸ Ele acrescentou que circulava pelo Recife muito ouro advindo do sertão destinado à compra de gado e de cavalos para a mineração.

Sebastião Castro e Caldas tinha o apoio dos mercadores do Recife e dos oficiais da guarnição da praça por ele nomeados. Certamente haveria resistência organizada por parte dos recifenses. Os homens que planejaram o atentado contra a vida do governador não contavam com a sua sobrevivência. Ainda convalescente dos ferimentos, ordenou a prisão dos membros das principais famílias de Olinda. “Os Cavalcantis e os Bezerras, era a opinião comum, serem os mais culpados” pelo atentado, na informação do médico Manuel dos Santos.²²⁹ Foram procurados ou presos o capitão André Dias, Afonso de Albuquerque, José Tavares de Holanda, Plácido e Azevedo Falcão, Lourenço Cavalcanti, Cosme e Leonardo Bezerra. A prisão dos membros ativos da nobreza olindense desencadeou a conjura dos nobres de Olinda, rompida no dia 2 de novembro, quando o capitão-mor Pedro Ribeiro da Silva reagiu à ordem de prisão, tomando o presídio de Santo Antão e forçando a rendição do capitão João da Mota. Em

²²⁶ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 14.

²²⁷ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII. 1981, p. 130.

²²⁸ Apud GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 118.

²²⁹ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 43.

seguida, foi a vez do presídio de São Lourenço da Mata, comandado pelo capitão Plácido de Azevedo Falcão. Em 9 de novembro, os sublevados impuseram cerco ao Recife.

Antes, porém, o governador havia se retirado em fuga para a Bahia, na madrugada do dia 7 de novembro, em busca do apoio do governador-geral, D. Lourenço de Almada. Com ele, seguiram os vereadores eleitos para a Câmara do Recife e outros homens principais da nova vila, conforme narrou Dr. Manuel dos Santos:

[...] suposto que a maior parte de seus moradores haviam de perder a vida em sua defesa, por evitar tão grande ruína, que de fato podia suceder, determinou pôr terra em meio: e assim na madrugada de sexta-feira seguinte, que se contavam sete do dito mês de novembro, se retirou para a Bahia em uma sumaca, que aí estava da sobredita parte. Seguiram-no, pelo mesmo receio, o juiz vereador Joaquim de Almeida, o segundo vereador, o comissário-geral Simão Ribeiro Ribas, o coronel Miguel Correia Gomes, o capitão maior Domingos da Costa de Araújo, o sargento maior da infantaria do Recife, Manoel Pinto, e o Doutor Domingos Pereira da Gama.²³⁰

O médico Pereira da Gama, que tanto se dedicou aos habitantes durante os surtos epidêmicos que assolaram a capitania, já não mais voltou a Pernambuco, instalando-se definitivamente no Rio de Janeiro.²³¹

Em sua retirada para a Bahia, Castro e Caldas contou com a companhia dos principais do Recife, uma vez que os homens que compunham sua base de apoio político eram “mercadores de grosso trato” do Recife, em franca ascensão social. Com o assédio da praça e os rumores da aplicação de pena de morte por parte dos líderes da nobreza, só restava aos próceres mascates seguir o governador

²³⁰ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 43.

²³¹ Gilberto Osório de Andrade, em seu estudo sobre a questão sanitária ao tempo do governador Marquês de Montebelo, faz a seguinte anotação sobre a trajetória de Pereira da Gama: “Pereira da Gama permaneceu no Recife depois do regresso de Montebelo a Portugal. Em 1703 vê-se numa carta sua que era ‘o médico mais antigo da Capitania’ e que pedira autorização a El-rei para se transladar para o Rio de Janeiro, onde se pagavam melhores remunerações aos médicos. Mas ainda em 1710 estava no Recife, quando o estopim da ‘guerra dos mascates’ foi afinal aceso pelas represálias ferozes ao tiro de bacamarte disparado e emboscada contra o governador Sebastião Castro e Caldas. Segundo Loreto Couto o médico, a quem pouco antes haviam espancado, tomando o pulso ao próprio agravo, achou razões para afirmar que fora autor do delito o Capitão André Dias, de que supunha, (sem verdade) ter recebido a injúria”. ANDRADE, Gilberto Osório de. **Montebelo, os males e os mascates**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969. p. 56.

e tentar organizar a resistência à ocupação do Recife. Além de Domingos da Costa Araújo, do médico Pereira da Gama e do sargento Manoel Pinto, cujo nome não se encontra nas pautas da direção da Ordem leiga, os demais homens que partiram com o governador pertenciam ao núcleo mais seletivo da direção da entidade leiga seráfica do Recife: Joaquim de Almeida, Simão Ribeiro Ribas e seu sogro, o capitão Miguel Correia Gomes. O impacto dos acontecimentos políticos, sucedidos ao fim de 1710, resultou na paralisação das eleições dos irmãos aos cargos de ministro, secretário e síndico da entidade no ano de 1711, consoante com as pautas analisadas pertencentes ao arquivo da Ordem. A entidade dos leigos franciscanos do Recife, enquanto instância legitimadora e centro de sociabilidade e de representação exclusiva da comunidade mercantil, teve seu funcionamento alterado com a sublevação da nobreza, em razão do envolvimento direto de alguns de seus principais dirigentes no conflito.

5.4. A honra humilhada pelo levante da nobreza

Em 7 de novembro, foi publicada a retirada do governador. Os oficiais da Ordenança e da guarnição colocados nos postos por Castro e Caldas foram substituídos. Os presos foram soltos. Havia ameaça de saque e de queima dos papéis dos cartórios, onde estavam registradas as dívidas dos agricultores olindenses contraídas com os “homens de negócio” do Recife. Nos dias seguintes, os contingentes reunidos, liderados pela nobreza da terra, entraram no Recife com sentido de revanche. As milícias rurais, com mais de mil armados, ao som de caixas e clarins marciais, bradavam “Viva El Rei D. João, o Quinto, viva o povo e morra o governador!”. O ouvidor advertiu à população para que permanecesse em casa. Dr. Manuel dos Santos narra, de forma viva, a ação para a derrubada do pelourinho, símbolo da autonomia conquistada:

[...] e assim no domingo, contavam nove no dito mês de novembro, dia destinado para a entrada, os foram depois do meio dia, esperar à praça da polé, onde tendo vindo pela ponte da Boa Vista, se formaram; e mandando antes de marchar uns mamelucos com um coronel por cabo, todos emplumados de várias penas, à praça onde estava o pelourinho, o derrubaram; e depois de um deles arrastar pela rua a bandeira, que no dito pelourinho se achava, e dizer alguns opróbrios ao governador ausente, se foram incorporar onde haviam saído, dando bem a entender neste absurdo, que a vila era a causa motiva, não só deste mas de todos os mais, que daí por diante obrarão.²³²

Em seguida, a marcha dos sublevados entrou no Colégio dos Jesuítas do Recife, de onde retiraram e quebraram o cofre dos pelouros, tomaram os livros e procederam à queima da lista dos nomes dos eleitos para a Câmara da nova vila. **O Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**, uma escrita coeva, de um autor anônimo, partidário dos mascates, descreve o que teria sido a operação que aboliu a autonomia municipal do Recife:

[...] mandaram da cidade do Recife uma tropa de setenta soldados, e por cabo deles um capitão de cavalos de Goiana, a buscar a arca dos pelouros da nova Câmara do Recife, que se achava depositada no Colégio dos Padres da Companhia, que da Companhia, a quem violentos a pediram, e levando-a para a cidade [Olinda], depois de a arcabuzarem, a queimaram e fizeram em cinza.²³³

Sebastião Castro e Caldas, em carta datada de 10 de janeiro de 1711, escrita ao rei de seu exílio na Bahia, publicada por Mário Melo em **A Guerra dos mascates como afirmação nacionalista**, também escreveu sua versão do evento:

²³² SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 46.

²³³ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 49. O manuscrito da Biblioteca do Porto foi copiado por Manuel Francisco da Silva e Veiga Magro de Moura em 1809. A cópia encontra-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro.

[...] continuou este, sem máscara com maior excesso, contra as reais ordens e disposição de V. Majestade, como justificarão nas suas operações, senhoriando as fortalezas; soltando todos os presos das cadeias; pondo por terra o pelourinho, confirmando com isso o desaforamento que sempre falaram; tapando a ponte do Varadouro da cidade contra as ordens de V. Majestade; criando um juiz do povo a seu modo, que existe, arcabuziando a caixa dos pelouros e tomando os livros e autos da criação da vila; privarem dos postos que tinham por patentes reais os moradores do Recife e outros muitos de fora, por serem leais, provendo-os a sua satisfação; fazendo baixar o sal do preço em que se vendia, por especial ordem; desnaturalizarem por bando público, com pena de morte, a muitas pessoas; e da mesma sorte com a mesma pena, em que privarão a todos os filhos do Reino, de terem postos, e que fossem entregar as insígnias, a Câmara da cidade, aonde lhas tirava um preto, e depois lhes descompunham de palavras.²³⁴

Importava aos sublevados da nobreza da terra destruir o símbolo e os registros da autonomia camarária do Recife, cerne do poder local constituído pelos comerciantes emergentes da praça. Além da dissolução da Câmara, o levante dos nobres ensejou o enquadramento das representações, por eles consideradas transgredidas pelos filhos do reino ascendentes do Recife. O acesso aos ofícios da governança local não permitia apenas o controle administrativo das rendas arrecadadas, dos impostos e dos contratos arrematados; credenciava também o grupo mascatal para a obtenção de honras, privilégios e distinções sociais. A nobreza de Olinda lutava contra os privilégios estamentais inerentes à condição de “cidadão”, isto é, daqueles homens bons que participavam da governança. Conforme o estudo de Magalhães Godinho sobre a estrutura social do Antigo Regime português, os cidadãos ou os homens bons que estavam nas Câmaras, pela aproximação com os privilegiados, podiam também ser considerados como os homens “honrados” do lugar.²³⁵ A oposição contumaz dos olindenses à instalação da Câmara do Recife era também movida pelo intuito de impedir que os comerciantes emergentes viessem a receber as honras, liberdades e privilégios concernentes ao exercício camarário. Entretanto, vale notar que, quando foram eleitos oficiais da Câmara do Recife, Joaquim de Almeida e Simão Ribeiro Ribas já ostentavam, respectivamente, a insígnia de Cavaleiro da Ordem de Cristo e de Familiar do Santo Ofício.

²³⁴ Apud MELO, Mário. A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista. **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, v. XXXVI, Separata, 1941. p. 102-103.

²³⁵ GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da antiga sociedade portuguesa**. Lisboa: Editora Arcádia, 1977. p. 103.

A reação da nobreza às distinções obtidas pelos mascates é expressa no seguinte trecho da escrita atribuída ao Padre Gonçalves Leitão, em que o autor justifica a retirada das insígnias pelas milícias da nobreza em razão da insolência dos mascates:

Finalmente tranquilizado o povo pelas admoestações dos que o dirigiam, entrou no domingo no Recife, e sem dar um real de perda a alguém foi aquartelar-se em Olinda, visto que o governador, objeto principal deste movimento, havia fugido para a Bahia no dia antecedente, 9 de novembro. No seu trânsito, o povo entusiasmado, apenas arrancou de alguns mascates as insígnias dos postos, pelos quais se tinham tornado insolentíssimos.²³⁶

Ao julgamento da nobreza olindense, facultar aos mascates o exercício dos postos da governança local significava permitir que esses últimos lograssem a condição de homens honrados, considerado um capital social exclusivo seu.

Com efeito, a questão da retirada compulsória das insígnias, que trazia a marca da humilhação social dos homens do Recife, dada força simbólica do ato, considerado ultrajante, também consta das narrativas coevas parciais aos mascates. Assim como mencionou o governador Castro e Caldas em sua correspondência ao rei, o **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712** afirma que os filhos de Portugal foram obrigados a entregar publicamente suas distinções aos pretos escravos:

Em razão do bando que haviam mandado lançar no Recife; para os filhos de Portugal, largarem as insígnias dos postos que ocupavam, os obrigaram a pessoalmente irem à cidade [Olinda], à sua presença, a onde não foram todos, mas muitos, e aí, publicamente, e com públicas descomposturas, lhe arrancaram as insígnias e a outros as fizeram arrancar pelos seus escravos.²³⁷

A Câmara de Olinda obrigou os homens que ocupavam postos da governança do Recife a se submeterem perante os negros escravos, de modo a

²³⁶ Apud GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 67.

²³⁷ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 52.

anular o estatuto social diferenciado por eles adquirido no exercício daquelas funções.

Consoante com as descrições analisadas, o episódio das insígnias aduz à dimensão teatral da marcha organizada pelos nobres para abolir a autonomia municipal do Recife e dar visibilidade à correção do enquadramento hierárquico social subvertido pelos mascates. Quando as tropas de Goiana, com cerca de quatrocentos homens liderados pelos Cavalcantis e Bezerras, juntaram-se aos sublevados, foram praticados maiores desacatos. As portas das casas daqueles que deixaram o Recife com Castro e Caldas foram marcadas com cruzes, em sinal de ameaça. O **Tratado** descreve uma imagem dramática do cenário urbano do Recife, que evoca a realização das cerimônias dos autos de fé:

No dia seguinte deste mês vieram a maior parte desta gente, uns de pé, outros a cavalo, fizeram sua entrada ao Recife, por não ficarem, pessoalmente sem lograrem este laurel, e passeando todo o Recife com os seus costumados estrondos, Cosme Bezerra sinalou as portas das casas dos vereadores idos para a Bahia, pondo em cada uma, uma grande cruz, e passando onde estava caído o pelourinho, no pedestal dele mandou por quatro cruzes grandes, uma por cada face, e com alguma rezam que fez diligência porque estava somente o pé, e dele fizeram calvário, pondo-lhe a cruz em cima.²³⁸

As milícias de Goiana criaram troças para ridicularizar os mascates publicamente, notadamente a pessoa de Joaquim de Almeida. O patriarca dos “homens de negócio” era depositário de todo ressentimento da nobreza contra a ascensão da comunidade mercantil do Recife. O médico cronista Manuel dos Santos registrou a galhofa dos insurretos contra o irmão franciscano vereador mais velho da nova vila:

Veio também neste mesmo dia outro troço de soldados, cujo cabo era o filho de Cosmo Bezerra, de Goiana, entre eles, um enjeitado da mesma parte, ironicamente arremedando o juiz vereador da Câmara do Recife Joaquim de Almeida, trazendo por vara uma cana grossa, a que chamam taboca, e um parche preto em um olho, pelo assim trazer o dito juiz, pela falta que dele tinha, e por maior ludíbrio, foram à casa do mesmo alcaide da vila, e achando-o nela, o trouxeram adiante com sua vara, e com vários escárnios, andaram assim correndo todo o Recife.²³⁹

²³⁸ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 48.

²³⁹ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 51.

Cabral de Mello apurou que, além dos ultrajes à figura de Joaquim de Almeida, também foram compostas décimas contra ele: “o torto [caolho] paciente”, sendo “o maior ladrão” entre os homens da praça; “se se livra por ausente / por lá [Bahia] se deixe quedar / e se ao Recife retornar / ferva o bordão minha gente”.²⁴⁰

Não foi apenas Joaquim de Almeida o único a sofrer com as troças e os insultos dos sublevados. O clima de algazarra e de desordem predominou na capitania. Mascates foram extorquidos e suas lojas foram saqueadas. Dr. Manuel dos Santos registrou que Simão Ribeiro Ribas teve seu engenho invadido e as plantações destruídas pelas milícias rurais da nobreza. Assim narrou o médico cronista:

Não se contentando os levantados com os absurdos, que obraram no Recife, foram executando outros por fora. Indo ao engenho do comissário-geral da cavalaria Simão Ribeiro Ribas com tenção de lho destruírem, por ser filho de Portugal, e um dos vereadores da vila, e porque acudiu gente, se contentarão em matar-lhe umas rezes, e destruir-lhe uma pouca de roça.²⁴¹

O autor anônimo do **Tratado** destacou que Ribeiro Ribas logrou impedir que fosse completamente arrasada a sua lavoura. Conforme o anônimo, o ministro da Ordem seráfica “que se remedou com pronta diligência, que se fez de parte do mesmo vereador, mandando-lhe dar os bois, e farinhas que quiserem, para o seu arraial, e não pouco número de dinheiro com que também os contentaram para parar tal destruição”.²⁴²

Uma vez ausente o governador e abolida a autonomia municipal do Recife, os membros da nobreza de Olinda passaram a discutir a formação do novo governo, quando foi ventilada a hipótese, nas hostes da nobreza, da instalação de uma república veneziana. Com alguma relutância por parte da facção mais radical da nobreza, em 14 de novembro, o governo da capitania foi entregue ao bispo D. Manuel Álvares da Costa (1710-1711), que logo tratou de indultar os sediciosos.

²⁴⁰ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 302.

²⁴¹ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 2ª parte, 1890. p. 53.

²⁴² ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 50-51.

A Câmara de Olinda retomou seus poderes sobre a praça. Os oficiais da nobreza assumiram o comando das fortalezas do Recife. O autor do **Tratado** anônimo enumera as medidas adotadas pelo bispo governador, entre as quais se destacam as seguintes: “que no Recife não haja vila e em nenhum tempo possa haver, e por ser termo da cidade [Olinda] desde o seu princípio, e pela pouca distância, esse reputar rebalde seu”,²⁴³ que foi complementada com a proibição de

[...] que nenhum morador do Recife possa votar nas eleições dos pelouros, como se observou em muito tempo, que foram mais de cem anos, e que também não possam servir na República, mercadores ainda que sejam de sobrado, e que não possam para isso dispensar.²⁴⁴

Os postos da Ordenança passaram a ser vetados aos mercadores do Recife: “que nenhum mercador e morador no Recife, não sendo filho desta terra, possa ocupar posto da Ordenança da Capitania, inclusive e desde logo se reformem os que estão feitos”. O novo governador impôs a proibição do retorno dos homens que partiram com Castro e Caldas para a Bahia: “que as pessoas que se ausentaram com o Governador, por serem parciais, e cúmplices nos seus crimes, e como tais inimigos públicos de todos estes povos, não sejam mais admitidos nesta Capitania, podendo livremente dispor de suas fazendas”.²⁴⁵

Joaquim de Almeida, Simão Ribeiro Ribas e Miguel Correia Gomes, membros notáveis da direção da Venerável Ordem Terceira do Padre Seráfico do Recife, assim como o “homem de negócio” Domingos da Costa Araújo, o médico Pereira da Gama e o sargento Manuel Pinto, foram considerados “cúmplices de crimes” e “inimigos dos povos” pelo novo governo, embora o bispo pretendesse fazer uma gestão pacificadora. Para a nobreza da terra, no controle do governo da capitania, eles encarnavam a inversão da ordem social, promovida pelos mercadores de sobrados endinheirados e “insolentíssimos” do Recife, com o apoio pusilânime de Castro e Caldas. Como destacou Cabral de Mello, a oposição da nobreza olindense aos comerciantes do Recife não tinha por base o interesse do

²⁴³ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 50-51.

²⁴⁴ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 50-51.

²⁴⁵ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 53-54.

grupo mazombo em assumir ou arruinar as atividades mercantis dos moradores do Recife, uma vez que as esferas da produção e da comercialização eram interdependentes.

A nobreza não visava destruir o comércio recifense nem substituir-se a ele, mas ditar novos termos de relacionamento, afastando-o do mando mas não do negócio, de acordo com a noção de que exerciam funções complementares que não podiam ser rompidas sem danos para todos. Resignados os mascates à posição que lhes cabia na ordem das coisas, não havia porque negar-lhes o tratamento condescendente devido a homens de cabedal e sócios menores da nobreza, pois se bem não partilhassem com ela a distinção do nome ou a qualidade do sangue, tinham em comum algo de essencial, a posse dos bens deste mundo, de que estavam destituídas as demais camadas da capitania.²⁴⁶

A nobreza resistia à elite do grupo mascatal que tinha pretensões à governança, ao exercício dos “cargos honrosos da república” de maior relevo e, principalmente, às aspirações estamentais e nobiliárquicas desses homens, cujos desígnios passavam necessariamente pela questão da criação da vila. Na instância do poder local, cristalizavam-se as oligarquias municipais, “a gente nobre da governança”, que podia usufruir de comendas e privilégios.²⁴⁷ Entretanto, a esta altura, a luta contra a escalada de afirmação social dos mascates do Recife, centrada na retomada da autonomia municipal da praça, estava fadada ao malogro.

5.5. A retomada do Recife pelos seus mercadores

Os “homens de negócio” do Recife, asilados na Bahia, começavam a dar sinais de desentendimento com o governador Castro e Caldas. D. Manuel Álvares da Costa, aquiescendo à ordem de desterro, passou a estimular a volta dos mascates a Pernambuco, com o objetivo de dar sinal de tranquilidade, o que

²⁴⁶ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 337-338.

²⁴⁷ Para Nuno Gonçalo Monteiro, em seu estudo sobre o estatuto nobiliárquico no Antigo Regime português, os oficiais das Câmaras municipais, recrutados de maneira diversificada por todo Império, passaram a formar uma “nobreza institucional”, permitindo, em alguns casos incorporar indivíduos portadores de “defeito mecânico”. “Não era o estatuto geral delimitado pela legislação, mas sim os ‘usos’ de cada terra e as relações de força no terreno que definiam o limiar de acesso às nobrezas camarárias.” O autor acrescenta que, embora diversificadas, as vereações camarárias estavam submetidas a lógicas simbólicas. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 65.

resultou em uma oportunidade para os mascates no sentido de viabilizar a articulação local da reação. Para o Dr. Manuel dos Santos, o convite do bispo e dos partidários da nobreza para que retornassem à capitania era antes uma armadilha:

[...] e na vinda destes homens, que eram os principais mercadores, e de distinção no Recife, tinha forjado o alicerce para fundar o edifício de uma grande falsidade, que havia maquinado, lhes mandou por último dizer, que se não viessem, tinham no Recife casas, mulheres, filhos e fazendas.²⁴⁸

Em fins de janeiro de 1711, Simão Ribeiro Ribas, Miguel Correia Gomes e Domingos da Costa de Araújo tomaram uma sumaca de volta ao Recife. Entretanto, Manuel Pinto partiu para Lisboa e Joaquim de Almeida, com pretexto de doença, seguiu para a Paraíba, onde, com o apoio do governador João da Maia, permaneceu durante todo o conflito. A armadilha da nobreza foi sobreposta ao plano mascatal de retomada do Recife.

Foram os “principais mercadores e de distinção do Recife” os responsáveis pela elaboração das estratégias de reconquista da praça ocupada pela nobreza, que tinha por base o controle das redes de abastecimento de víveres, conforme anotou o Padre Gonçalves Leitão:

Os mercadores que tinham-se retirado para a Bahia, depois de terem concertado o plano, voltaram para Pernambuco, a exceção de Joaquim de Almeida, enviado por eles para a Paraíba. Apenas chegaram aos seus destinos, estes conspiradores começaram, sob título de especulação mercantil, a comprar a todo preço mantimentos, principalmente farinha, servindo-se nestas compras dos seus agentes do interior; e posto que os comprassem por maior quantia, nem com tudo perdiam, porque as fazendas que davam em troco eram também vendidas por subido preço; assim se foram preparando os conspiradores, enquanto os pernambucanos descansados em suas consciências entregavam-se às suas privadas ocupações.²⁴⁹

O projeto incluía ainda o aliciamento dos oficiais da tropa e a rearticulação das milícias urbanas. Foram angariados 50 mil cruzados de contribuições para o

²⁴⁸ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 80.

²⁴⁹ GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. v. II. Recife: Secretaria da Justiça, Arquivo Público Estadual, 1977. p. 69.

financiamento da sublevação do Recife. Era preciso subornar os chefes militares da praça nomeados pela nobreza. Movidos pelo dinheiro, juntaram-se ao movimento as forças auxiliares dos contingentes dos negros e dos ameríndios (henriques e camarões).

Durante o fraco governo do bispo, reinava entre os líderes da nobreza uma desconfiança relativamente ao perdão de Lisboa ao movimento que derrubou Castro e Caldas.²⁵⁰ A capitania estava há quase um ano sem comunicação com a metrópole. Temendo o castigo real, a ala mais radical da nobreza planejava substituir D. Manuel Álvares da Costa por Bernardo Vieira de Melo na governança da capitania. Possivelmente por terem descoberto a conspiração dos mascates, os olindenses preparavam-se para tomar o controle da praça quando da chegada do novo governador enviado por Lisboa. Foi ordenado o desarmamento dos habitantes do Recife, cujas casas foram inspecionadas em busca de pólvora e de munição. O autor anônimo do **Tratado** acrescentou que Bernardo Vieira de Melo, “intentando oprimir os moradores da praça”, impôs também a proibição “de que ninguém do Recife trouxesse cabeleira, e espada de prata, e que seus tratos não passassem de capas de bata”.²⁵¹ Importava à nobreza subjugar os moradores do Recife no campo sensível da honra e das distinções sociais. A cabeleira, a espada de prata e as vestimentas eram sinais distintivos de nobreza que deveriam ser vetados aos homens de “origem mecânica” do Recife.

As duas facções urdiam novo combate. Em 18 de junho de 1711, os mascates anteciparam-se e, amotinados, prenderam Bernardo Vieira de Melo, “o principal de todos eles”. O bispo e o ouvidor refugiaram-se no Colégio dos Jesuítas, onde outros olindenses também buscaram refúgio. O governador deposto

²⁵⁰ A notícia da sedição da nobreza de Pernambuco repercutiu em Lisboa. O Conselho Ultramarino considerou o caso gravíssimo, em razão da possibilidade da revolta ser estendida à área canavieira do Recôncavo baiano. A colônia portuguesa na América passava por um momento de tensões, com a eclosão da Guerra dos Emboabas em Minas Gerais e o ataque de Duclerc ao Rio de Janeiro. O conselheiro Antônio Rodrigues da Costa formulou um plano favorável à causa dos mascates. De acordo com Cabral de Mello, a atuação de Rodrigues da Costa “inaugurou uma fase de maior compreensão dos pontos de vista da mascataria, de quem ele se tornou o advogado, por considerá-la o único apoio sólido com que a Coroa contava em Pernambuco, e por quem estava informado do que se passava. Suas relações de família ou de amizade com os mercadores recifenses não se prestam a dúvidas; um sobrinho seu se fixará na terra, onde será figura de proa da comunidade mascatal. A conexão pode também ter se estabelecido por intermédio da Congregação do Oratório, a que Rodrigues da Costa e o irmão foram tão dedicados que se fariam enterrar na igreja da casa de Lisboa”. CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 358.

²⁵¹ ANÔNIMO. **Tratado da capitania de Pernambuco e das sublevações que nela houveram até o ano de 1712**. p. 72.

entregou toda a pólvora às milícias mascatais. As fortalezas foram ocupadas, e reforçada a linha de defesa da praça.²⁵² As bocas dos canhões, viradas para o mar, passaram a apontar em direção à terra, em ameaça velada à nobreza. O governo ainda chegou a convocar as milícias rurais para sitiarem o Recife e confiscarem as propriedades dos mascates. Com munição abundante, durante três meses, as fortalezas do Recife dispararam contra as hostes da nobreza. Entretanto, as tropas rurais conseguiram reduzir os mascates ao perímetro da praça. A guerra tornou-se defensiva de ambos os lados. A situação só mudou quando Camarão e Cristóvão Pais Barreto, aliado rural dos partidários do Recife, atacaram as forças de Olinda no engenho Sibiró. Outros combates se sucederam no engenho São José, onde as tropas de Pais Barreto e de Camarão enfrentaram 1.800 homens de Olinda e tiveram que retroceder. Houve perdas expressivas de ambas as partes. Em Goiana, os Cavalcanti ainda chegaram a promover uma grande pilhagem antes da chegada do novo governador.

5.6.

Os irmãos seráficos na formação do novo pelouro da Câmara da vila de Santo Antônio do Recife

Em 8 de outubro de 1711, chegou a Pernambuco Félix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcelos, filho do marquês de Montebelo, ex-governador da capitania. Com ele, também vieram o ouvidor D. João Marques Bacalhau e o juiz-de-fora Dr. Paulo de Carvalho. Diante do quadro de conflagração, Félix Machado agiu com a prudência e a perspicácia que faltaram ao seu antecessor. Inicialmente, confirmou o perdão do bispo aos participantes do primeiro e do segundo levantes. Os presos foram soltos. Logo depois, mandou

²⁵² Cabral de Mello acrescenta que a construção do sistema de defesa do Recife determinou sua evolução urbana: “O Recife edificou seu sistema de defesa, que, aliás, ajuda a compreender a sua história urbana. Uma linha de trincheiras cingia os atuais birros do Recife e Santo Antônio-São José, começando a norte na Porta do Bom Jesus, cruzando o rio na altura do Palácio das Torres infletindo a oeste para alcançar a ponte da Boa Vista, acesso ocidental da praça. Dali, o entrincheiramento tomava a direção do convento do Carmo, atingindo o Pátio de São Pedro e, através da Fortaleza das Cinco Pontas, terminava na Cabanga. Em toda extensão desta linha levantavam-se, a pequenos intervalos, baluartes guarnecidos de soldados e artilharia. Na margem oposta ao lagamar, na extremidade meridional do bairro do Recife, o forte do Matos defendia a praça de ataque através da ilha do Nogueira, ocupada pelos olindenses”. CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A fronda dos mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003. p. 387.

reerguer o pelourinho e proceder à eleição da nova Câmara da praça, para que fossem restauradas as prerrogativas de vila do Recife. Dr. Manuel dos Santos fez o seguinte registro referente à nova formação da Câmara:

Saíram por eleitores o tenente-coronel Joaquim de Almeida (chegado da Paraíba na sua sumaca de azeites, que tinha vindo em companhia de mais quatro ou cinco carregadas de mantimentos da dita capitania, em que entrava a sumaca de guarda costa, que as havia ido comboiar, e chegaram todas no mesmo dia 6 de outubro, em que a frota veio); o comissário-geral da cavalaria, Simão Ribeiro Ribas, o capitão de mar e guerra Domingos da Costa de Araujo, o tenente-coronel Antônio Teixeira, e o capitão Manoel de Souza Teixeira; e para vereador do tempo que faltava para findar o ano de 1711: Francisco Gonçalves da Silva, o sargento-mor João Batista Jorge e o dito tenente-coronel Antônio Teixeira Barbosa; e para procurador Francisco Cazado Lima. Foi a dita eleição feita em sábado, dia que escolheram os recifenses, por celebrar nele a igreja a festa de Nossa Senhora, com o título do Amparo.²⁵³

Considerando as menções feitas pelo médico cronista sobre os homens que participaram da nova eleição da Câmara do Recife, além de Joaquim de Almeida, Simão Ribeiro Ribas e Manuel de Souza Teixeira, também pertenceram à Ordem leiga seráfica do Recife Francisco Gonçalves da Silva e Francisco Cazado Lima. Os nomes de Antônio Teixeira, João Batista Jorge e de Antônio Teixeira Barbosa não constam das pautas de eleição para os cargos dirigentes da Ordem leiga. Gonsalves de Mello também não os inclui em seu trabalho sobre os vereadores e procuradores da Câmara do Recife.²⁵⁴ Embora haja poucas informações sobre eles, tudo leva a crer que Antônio Teixeira, casado com D. Anna Mendes Barbosa, era pai de Antônio Teixeira Barbosa, conforme Borges da Fonseca. O autor identificou, na sua **Nobiliarquia pernambucana**, as origens reinóis de Antônio Teixeira. Segundo as pesquisas do genealogista, ele teria nascido em Porto Carreiro, perto do Porto, no seio de uma família de pessoas nobres.²⁵⁵ Antônio Teixeira Barbosa, casado com D. Catarina Bezerra, também teria sido natural de Porto Carreiro. Ele é identificado como “cavaleiro fidalgo, professo na

²⁵³ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 244.

²⁵⁴ Ver GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 149-218.

²⁵⁵ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. v. I, p. 13; v. II, p. 133, 239 e 447.

Ordem de Cristo e capitão-mor de Muribeca”.²⁵⁶ O nome do sargento-mor João Batista Jorge é também mencionado por Borges da Fonseca. Ele teria sido nascido no reino, em Santa Christina de Nogueira, no Conselho de Vinhão, Arcebispado de Braga. Em Pernambuco, alcançou a condição de senhor de engenho, tornando-se proprietário do engenho de Santo Antônio de Bertioiga.²⁵⁷ Os registros dos nomes de Antônio Teixeira, João Batista Jorge e de Antônio Teixeira Barbosa, em Borges da Fonseca, não os identifica como membros da Ordem Terceira franciscana do Recife. É plausível supor que eles representavam na Câmara as três freguesias rurais que integravam o termo do Recife: Muribeca, Cabo e Ipojuca.

Existem poucas informações conhecidas sobre os perfis biográficos de Francisco Gonçalves da Silva e de Francisco Cazado Lima, irmãos inscritos na Ordem leiga seráfica do Recife. Sobre o último, o Dr. Manuel dos Santos escreveu que era “sujeito que para tudo o que era em utilidade do Recife, não perdoou a trabalho, nem a gasto de sua fazenda”.²⁵⁸ Francisco Cazado Lima foi próspero homem de negócio do Recife. Ocupou o cargo de secretário da entidade leiga franciscana do Recife entre 1705 e 1706. Seu nome também constou da pauta dos síndicos da Ordem, posto exercido entre os anos de 1706 e 1707. Seu nome aparece discretamente na **Nobiliarquia pernambucana** de Borges da Fonseca, relacionado à esposa de seu filho: “D. Francisca Ribeiro da Fonseca casou com João de Sá Lima, que já faleceu no sertão, filho de Francisco Cazado e de sua mulher Elena dos Santos, naturais de Viana”.²⁵⁹ Francisco Gonçalves da Silva foi eleito secretário da Venerável Ordem em 1698 e 1699. Logo após o retorno das atividades da Mesa, foi eleito ministro da instituição entre 1712 e 1713, quando foi também oficial da Câmara da nova vila. Seu nome aparece na **Nobiliarquia pernambucana**, encabeçado pelo de sua mulher, um procedimento utilizado de forma recorrente em Borges da Fonseca, quando tratava de mascates enriquecidos casados com moças consideradas bem nascidas: “D. Maria Bandeira casou com

²⁵⁶ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 67.

²⁵⁷ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. v. I, p. 17 e 64; v. II, p. 441, 448, 449 e 451.

²⁵⁸ SANTOS, Manuel dos. Narração histórica das calamidades de Pernambuco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 53, 2ª parte, 1890. p. 192.

²⁵⁹ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 261.

Francisco Gomes da Silva, natural de Viana”.²⁶⁰ Como os demais oficiais eleitos para a nova Câmara, Francisco Gonçalves da Silva era também nascido no reino.

Se as informações encontradas sobre Francisco Cazado Lima e Francisco Gomes da Silva são exíguas, Gonsalves de Mello conseguiu apurar o percurso de Manuel de Souza Teixeira, irmão franciscano do Recife. O mascate nasceu na vila de Santa Leocádia do Barral, nas proximidades do Porto. Era filho espúrio de uma estalajadeira e criada de servir. Seu avô paterno fora ferreiro. Quando menino, fora ele também criado de servir de um clérigo. Chegou a Pernambuco no último quartel do século XVII. No Recife, tornou-se homem de negócio, proprietário de sobrado e dois andares nas imediações do Corpo Santo. Teixeira foi ministro da Ordem Terceira de São Francisco do Recife em 1704. O historiador acrescenta que Manuel de Sousa Teixeira era um dos correspondentes de Manuel de Sousa, provedor das Casas da Moeda do Brasil.²⁶¹ Borges da Fonseca faz menção ao seu nome na **Nobiliarquia pernambucana** atrelado ao nome de sua mulher, descendente da tradicional família dos Mello e Silva: “D. Maria Mello casou e foi primeira mulher de Manoel de Sousa Teixeira, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Coronel do regimento da Ordenança do Recife, onde faleceu em 1738”.²⁶² O nobiliarquista ainda indicou que Teixeira casou de segundas núpcias com D. Mariana Mendonça e Silva.

Considerando o conjunto dos homens citados na escrita do médico cronista, é possível aferir que, à exceção de Antônio Teixeira, de João Batista Jorge e de Antônio Teixeira Barbosa, possivelmente eleitos por conta da inserção das freguesias rurais ao termo do Recife, os demais integrantes do novo pelouro, eleitos para a Câmara em representação da freguesia do Recife propriamente dito, foram membros proeminentes da Mesa da Ordem Terceira de São Francisco do Recife.²⁶³ A entidade fundada pelos “mercadores de sobrado” da praça, dado seu

²⁶⁰ BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 78.

²⁶¹ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 249.

²⁶² BORGES DA FONSECA, Antonio José Victoriano. **Nobiliarquia pernambucana**. v. I. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1935. p. 99.

²⁶³ Gonsalves de Mello esclarece que a Câmara do Recife foi formada também por oficiais oriundos da nobreza da terra em função da incorporação das três freguesias rurais ao termo do Recife: Muribeca, Cabo e Ipojuca. Os representantes do Recife, que incluía as freguesias urbanas de Pedro Gonçalves, Santo Antônio e São José, eram mercadores. Ver GONSALVES DE

caráter seletivo, congregou os homens mais habilitados aos cargos camarários, capazes de ascender à condição de “homens bons” ou de “cidadãos”. Sancionada pela tradição religiosa do Império, a Ordem dos leigos seráficos da praça exerceu um papel de relevo no processo de formação das elites locais recifenses. Ao abrigo da fé católica e de seus rituais de afirmação e de visualização de poder, pertinentes ao plano simbólico, na Ordem Terceira de São Francisco foi cristalizado o novo “patriciado urbano recifense”,²⁶⁴ composto majoritariamente por homens mecânicos, cristãos velhos, que lograram acumular grossos cabedais no âmbito do trato mercantil e alcançar o exercício da governança municipal autônoma.

Os prósperos homens de negócio do Recife, chegados a Pernambuco sem estirpe e “sem eira nem beira”, base social da Venerável Ordem da Penitência do Padre Seráfico do Recife, foram também os principais construtores das redes políticas que sustentaram o processo de enlevação da outrora pequena póvoa marítima à condição de vila, em consonância com o seu *ethos* mercantil originário. Os mercadores de devoção seráfica contribuíram para instalar uma das primeiras Câmaras da América portuguesa dominada por “homens bons” ligados ao trato mercantil. No Recife, o ditado alentejano recuperado por Charles Boxer sofreu uma inflexão. Pode-se dizer que quem estava na Venerável Ordem Terceira de São Francisco estava na Câmara Municipal da nova vila.

MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 138-139.

²⁶⁴ A expressão é de GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981. p. 119.